



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

LEI Nº 1.355 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação do CMEI Construindo o Saber que passa a ser denominado “CMEI Construindo o Saber Professora Ana Lúcia Gomes Thomas”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil Construindo o Saber do Município de Corbélia.

Art.2º O Centro Municipal de Educação Infantil Construindo o Saber do Município de Corbélia, localizado no imóvel Lote nº 0007, Quadra nº 0035, na Rua Gerânio, nº 1563, Bairro Vila Unida, contendo a área de oitocentos metros quadrados (800m²), situado no perímetro urbano, matrícula nº 26029, passa a ser denominado de “CMEI Construindo o Saber Professora Ana Lúcia Gomes Thomas”.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 3 de outubro de 2025, 65º da Emancipação Política.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no DOE 2384 de 03/10/2025, pág. 69-70.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1479/ta>